

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 97.500 doses da vacina ASTRAZENECA (19.500 frascos com 05 doses cada), referente ao VIGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO da 26ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para serem empregadas como segunda dose (D2), conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º Empregar o quantitativo de 31.250 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1), enviada no DÉCIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO DA 13ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 72/CIB/SES, datada de 19 de abril de 2021, conforme Anexo I;

Art. 3º Empregar o quantitativo de 35.500 doses para realizar a totalidade da segunda dose (D2), do grupo de profissionais das Forças Armadas, idosos de 60 anos ou mais e de pessoas com deficiência permanente, finalizando assim, a vacinação dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO SEGUNDO INFORME TÉCNICO DA 14ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 67/CIB/SES, datada de 22 de abril de 2021, conforme Anexo II;

Art. 4º Empregar o quantitativo de 30.750 doses para realizar a segunda dose (D2), do grupo de idosos de 60 anos ou mais, indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade morbidade e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc, realizando assim, a vacinação parcial dos indivíduos que tomaram a primeira dose (D1) enviada no DÉCIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO DA 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, pactuada na Resolução nº 77/CIB/SES, datada de 29 de abril de 2021, conforme Anexo III;

Parágrafo Único. As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme previsto na Nota Técnica nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, datado de 19 de maio de 2021.

Art. 5º O município que concluir todos os grupos acima elencados, poderá empregar as doses remanescentes para a realização da segunda dose (D2) nos demais grupos não previstos nesta Resolução, que também tenham cumprido o respectivo período de aprazamento da vacina Astrazeneca.

Art. 6º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá doses oriundas do Ministério da Saúde na remessa subsequente.

Art. 7º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

<b>26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13ª remessa) - 31.250 DOSES</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses para os profissionais das forças armadas (3.072 doses)</b>	<b>Quantidade de doses para Idosos 60 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente (28.178 doses)</b>	<b>Total de doses para o município</b>	<b>Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)</b>
Água Clara	0	75	75	15
Alcinópolis	0	50	50	10
Amambai	151	359	510	102
Anastácio	0	280	280	56
Anaurilândia	0	100	100	20
Angélica	0	95	95	19
Antônio João	0	85	85	17
Aparecida do Taboado	0	285	285	57
Aquidauana	139	556	695	139
Aral Moreira	0	85	85	17
Bandeirantes	0	85	85	17
Bataguassu	0	200	200	40
Batayporã	0	125	125	25
Bela Vista	135	235	370	74
Bodoquena	0	75	75	15
Bonito	0	215	215	43
Brasilândia	0	110	110	22
Caarapó	0	250	250	50
Camapuã	0	185	185	37
Campo Grande	1449	10016	11465	2293
Caracol	0	55	55	11
Cassilândia	0	335	335	67
Chapadão do Sul	0	110	110	22
Corguinho	0	80	80	16
Coronel Sapucaia	0	140	140	28
Corumbá	271	1019	1290	258
Costa Rica	0	210	210	42
Coxim	148	377	525	105
Deodápolis	0	150	150	30
Dois Irmãos do Buriti	0	105	105	21
Douradina	0	60	60	12
Dourados	218	2172	2390	478
Eldorado	0	120	120	24
Fátima do Sul	0	300	300	60
Figueirão	0	30	30	6
Glória de Dourados	0	135	135	27
Guia Lopes da Laguna	0	145	145	29
Iguatemi	0	175	175	35
Inocência	0	95	95	19
Itaporã	0	230	230	46

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 Ref. 13ª remessa) - 31.250 DOSES**

<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses para os profissionais da forças armadas (3.072 doses)</b>	<b>Quantidade de doses para Idosos 60 anos ou mais e pessoas com deficiência permanente (28.178 doses)</b>	<b>Total de doses para o município</b>	<b>Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)</b>
<b>Itaquiraí</b>	0	210	210	42
<b>Ivinhema</b>	0	285	285	57
<b>Japorá</b>	0	60	60	12
<b>Jaraguari</b>	9	106	115	23
<b>Jardim</b>	59	321	380	76
<b>Jateí</b>	0	40	40	8
<b>Juti</b>	0	70	70	14
<b>Ladário</b>	149	81	230	46
<b>Laguna Carapã</b>	0	70	70	14
<b>Maracaju</b>	0	335	335	67
<b>Miranda</b>	5	250	255	51
<b>Mundo Novo</b>	0	240	240	48
<b>Naviraí</b>	0	470	470	94
<b>Nioaque</b>	90	145	235	47
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	0	105	105	21
<b>Nova Andradina</b>	0	530	530	106
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	0	50	50	10
<b>Paraíso das Águas</b>	0	55	55	11
<b>Paranaíba</b>	0	560	560	112
<b>Paranhos</b>	0	90	90	18
<b>Pedro Gomes</b>	0	100	100	20
<b>Ponta Porã</b>	139	896	1035	207
<b>Porto Murtinho</b>	56	99	155	31
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	0	115	115	23
<b>Rio Brilhante</b>	0	285	285	57
<b>Rio Negro</b>	0	75	75	15
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	0	255	255	51
<b>Rochedo</b>	0	70	70	14
<b>Santa Rita do Pardo</b>	0	75	75	15
<b>São Gabriel do Oeste</b>	0	215	215	43
<b>Selvíria</b>	0	70	70	14
<b>Sete Quedas</b>	0	120	120	24
<b>Sidrolândia</b>	0	500	500	100
<b>Sonora</b>	0	100	100	20
<b>Tacuru</b>	0	90	90	18
<b>Taquarussu</b>	0	40	40	8
<b>Terenos</b>	0	270	270	54
<b>Três Lagoas</b>	54	1126	1180	236
<b>Vicentina</b>	0	95	95	19
<b>Total</b>	<b>3072</b>	<b>28178</b>	<b>31250</b>	<b>6250</b>

**ANEXO II**

<b>26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14ª remessa) - 35.500 DOSES</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses para trabalhadores da Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)</b>	<b>Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais</b>	<b>Total de doses para o município</b>	<b>Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)</b>
Água Clara	0	115	115	23
Alcinópolis	0	55	55	11
Amambai	170	405	575	115
Anastácio	0	315	315	63
Anaurilândia	0	115	115	23
Angélica	0	110	110	22
Antônio João	0	95	95	19
Aparecida do Taboado	0	320	320	64
Aquidauana	155	620	775	155
Aral Moreira	0	95	95	19
Bandeirantes	0	95	95	19
Bataguassu	0	220	220	44
Batayporã	0	140	140	28
Bela Vista	170	295	465	93
Bodoquena	0	85	85	17
Bonito	0	240	240	48
Brasilândia	0	125	125	25
Caarapó	0	280	280	56
Camapuã	0	205	205	41
Campo Grande	1.610	11.130	12.740	2.548
Caracol	0	60	60	12
Cassilândia	0	375	375	75
Chapadão do Sul	0	180	180	36
Corguinho	0	90	90	18
Coronel Sapucaia	0	155	155	31
Corumbá	300	1.130	1.430	286
Costa Rica	0	235	235	47
Coxim	165	420	585	117
Deodápolis	0	165	165	33
Dois Irmãos do Buriti	0	120	120	24
Douradina	0	70	70	14
Dourados	245	2.445	2.690	538
Eldorado	0	135	135	27
Fátima do Sul	0	335	335	67
Figueirão	0	35	35	7
Glória de Dourados	0	150	150	30
Guia Lopes da Laguna	0	160	160	32
Iguatemi	0	195	195	39
Inocência	0	110	110	22
Itaporã	0	255	255	51

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 14ª remessa) - 35.500 DOSES**

<b>Municípios</b>	<b>Quantidade de doses para trabalhadores da Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica)</b>	<b>Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais</b>	<b>Total de doses para o município</b>	<b>Total de fracos para o município (fracos com 5 doses cada)</b>
<b>Itaquiraí</b>	0	235	235	47
<b>Ivinhema</b>	0	320	320	64
<b>Japorá</b>	0	70	70	14
<b>Jaraguari</b>	10	120	130	26
<b>Jardim</b>	65	355	420	84
<b>Jateí</b>	0	45	45	9
<b>Juti</b>	0	80	80	16
<b>Ladário</b>	365	200	565	113
<b>Laguna Carapã</b>	0	80	80	16
<b>Maracaju</b>	0	375	375	75
<b>Miranda</b>	5	280	285	57
<b>Mundo Novo</b>	0	265	265	53
<b>Naviraí</b>	0	520	520	104
<b>Nioaque</b>	100	160	260	52
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	0	155	155	31
<b>Nova Andradina</b>	0	590	590	118
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	0	55	55	11
<b>Paraíso das Águas</b>	0	65	65	13
<b>Paranaíba</b>	0	625	625	125
<b>Paranhos</b>	0	100	100	20
<b>Pedro Gomes</b>	0	115	115	23
<b>Ponta Porã</b>	155	1.000	1.155	231
<b>Porto Murtinho</b>	80	140	220	44
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	0	180	180	36
<b>Rio Brilhante</b>	0	320	320	64
<b>Rio Negro</b>	0	85	85	17
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	0	285	285	57
<b>Rochedo</b>	0	80	80	16
<b>Santa Rita do Pardo</b>	0	85	85	17
<b>São Gabriel do Oeste</b>	0	255	255	51
<b>Selvíria</b>	0	80	80	16
<b>Sete Quedas</b>	0	145	145	29
<b>Sidrolândia</b>	0	585	585	117
<b>Sonora</b>	0	115	115	23
<b>Tacuru</b>	0	100	100	20
<b>Taquarussu</b>	0	45	45	9
<b>Terenos</b>	0	300	300	60
<b>Três Lagoas</b>	60	1.245	1.305	261
<b>Vicentina</b>	0	110	110	22
<b>Total</b>	<b>3.655</b>	<b>31.845</b>	<b>35.500</b>	<b>7.100</b>

**ANEXO III**

<b>26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES</b>				
<b>Municípios</b>	<b>Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais</b>	<b>Fator de Cálculo</b>	<b>Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais</b>	<b>Total de Frascos (5 Doses)</b>
Água Clara	1.335	0,00362	110	22
Alcinópolis	609	0,00165	50	10
Amambai	4.712	0,01279	395	79
Anastácio	3.622	0,00983	300	60
Anaurilândia	1.339	0,00364	110	22
Angélica	1.293	0,00351	110	22
Antônio João	1.120	0,00304	95	19
Aparecida do Taboado	3.691	0,01002	310	62
Aquidauana	7.190	0,01952	600	120
Aral Moreira	1.101	0,00299	90	18
Bandeirantes	1.115	0,00303	95	19
Bataguassu	2.573	0,00699	215	43
Batayporã	1.602	0,00435	135	27
Bela Vista	3.405	0,00924	285	57
Bodoquena	978	0,00266	80	16
Bonito	2.752	0,00747	230	46
Brasilândia	1.459	0,00396	120	24
Caarapó	3.248	0,00882	270	54
Camapuã	2.391	0,00649	200	40
Campo Grande	128.658	0,34931	10.735	2.147
Caracol	708	0,00192	60	12
Cassilândia	4.355	0,01182	365	73
Chapadão do Sul	2.058	0,00559	170	34
Corguinho	1.024	0,00278	85	17
Coronel Sapucaia	1.805	0,00490	150	30
Corumbá	13.090	0,03554	1.090	218
Costa Rica	2.707	0,00735	225	45
Coxim	4.875	0,01324	405	81
Deodópolis	1.924	0,00522	160	32
Dois Irmãos do Buriti	1.416	0,00384	120	24
Douradina	824	0,00224	70	14
Dourados	28.252	0,07670	2.355	471
Eldorado	1.581	0,00429	130	26
Fátima do Sul	3.889	0,01056	325	65
Figueirão	408	0,00111	35	7
Glória de Dourados	1.708	0,00464	145	29
Guia Lopes da Laguna	1.840	0,00500	155	31
Iguatemi	2.249	0,00611	190	38
Inocência	1.290	0,00350	110	22
Itaporã	2.959	0,00803	245	49
Itaquiraí	2.732	0,00742	230	46

**26ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 ref. 15ª remessa) - 30.750 DOSES**

<b>Municípios</b>	<b>Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais</b>	<b>Fator de Cálculo</b>	<b>Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais</b>	<b>Total de Frascos (5 Doses)</b>
Ivinhema	3.702	0,01005	310	62
Japorã	794	0,00216	65	13
Jaraguari	1.412	0,00383	120	24
Jardim	4.079	0,01107	340	68
Jateí	502	0,00136	40	8
Juti	939	0,00255	80	16
Ladário	2.301	0,00625	190	38
Laguna Carapã	897	0,00244	75	15
Maracaju	4.355	0,01182	365	73
Miranda	3.231	0,00877	270	54
Mundo Novo	3.056	0,00830	255	51
Naviraí	5.998	0,01628	500	100
Nioaque	1.873	0,00509	155	31
Nova Alvorada do Sul	1.778	0,00483	150	30
Nova Andradina	6.813	0,01850	570	114
Novo Horizonte do Sul	653	0,00177	55	11
Paraíso das Águas	750	0,00204	65	13
Paranaíba	7.242	0,01966	605	121
Paranhos	1.166	0,00317	95	19
Pedro Gomes	1.304	0,00354	110	22
Ponta Porã	11.572	0,03142	965	193
Porto Murtinho	1.609	0,00437	135	27
Ribas do Rio Pardo	2.083	0,00566	175	35
Rio Brilhante	3.701	0,01005	310	62
Rio Negro	976	0,00265	80	16
Rio Verde de Mato Grosso	3.278	0,00890	275	55
Rochedo	901	0,00245	75	15
Santa Rita do Pardo	994	0,00270	85	17
São Gabriel do Oeste	2.967	0,00806	250	50
Selvíria	921	0,00250	75	15
Sete Quedas	1.653	0,00449	140	28
Sidrolândia	6.779	0,01841	565	113
Sonora	1.323	0,00359	110	22
Tacuru	1.174	0,00319	100	20
Taquarussu	517	0,00140	45	9
Terenos	3.466	0,00941	290	58
Três Lagoas	14.415	0,03914	1.200	240
Vicentina	1.261	0,00342	105	21
<b>Total</b>	<b>368.322</b>	<b>1</b>	<b>30.750</b>	<b>6.150</b>